

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 562/2015-GAB/SEMAS**

BELÉM, 20 DE MAIO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, no período de 01/06 à 30/06/2015 o servidor EVERTON BARROS DIAS, matrícula nº 57235011/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal para responder pela Gerência de Fiscalização Florestal, em substituição ao titular VICTOR MENDES DA SILVA, matrícula nº57175833/1, durante férias regulamentares.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 835474**PORTARIA Nº 00464/2015-GAB/SEMAS**

BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei. CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a servidora ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 57173608/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, para responder pela Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, a contar de 01/05/2015 até ulterior deliberação.

II - Determinar à SAGAT que tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 835502**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0529/2015-GAB/SEMAS DE 13 DE MAIO DE 2015**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERIODO: 17/05 A 23/05/2015 (06 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57175332/ 1 - CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUÁRIA)

- 54189447/ 2 - MARCIA MIRIAM DE MATOS LEITE - (ENGENHEIRO AGRONOMO)

- 86193/ 1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO

Protocolo 827967**PORTARIA Nº 0575/2015-GAB/SEMAS DE 21 DE MAIO DE 2015**

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DA EQUIPE TÉCNICA EM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERIODO: 17/05 A 23/05/2015 (6 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5280303/3- VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA - (POLICIAL CIVIL)

- 700223/1- AROALDO DO PERPÉTUO DE SOUZA E SILVA (POLICIAL CIVIL)

- 5692830/1 - JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ COSTA - (POLICIAL CIVIL)

- 71480/1- ANTÔNIO PEDRO BONFIM PANTOJA (POLICIAL CIVIL)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO.

Protocolo 831379**PORTARIA Nº 0607/2015-GAB/SEMAS DE 26 DE MAIO DE 2015**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E PRAINHA/PA

PERIODO: 19/05/2015 A 23/05/2015 4 E ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

-57212539/2-CRISTIANO DA SILVA ROCHA-(TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA).

-5914593/ 1-ROMÁRIO DOS SANTOS BORGES-(ENGENHEIRO).

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO.

Protocolo 833308**PORTARIA Nº0639/2015-GAB/SEMAS DE 01 DE JUNHO DE 2015**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA.

PERIODO: 10/06/2015 ½ (MEIA) DIÁRIA

SERVIDORES:

-57215510/1-ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

-5903369/1-SHAMARA COELHO DOS REIS- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

-5914632/1-EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (MOTORISTA)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO.

Protocolo 835436**PORTARIA Nº0640/2015-GAB/SEMAS DE 01 DE JUNHO DE 2015**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIA AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, OURILÂNDIA DO NORTE/PA E RIO MARIA/PA.

PERIODO: 15/06/2015 A 19/06/2015 4 E ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-5914581/1- AMANDA GENTIL NERY (ENGENHEIRO SANITARISTA)

-55586761/2-FRANCIS BRUNO CHAGAS TEIXEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

-5654823/1-CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ (MOTORISTA)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO.

Protocolo 835437**PORTARIA Nº0651/2015-GAB/SEMAS DE 02 DE JUNHO DE 2015**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA.

PERIODO: 08/06 A 16/06/2015 8 e ½(OITO E MEIA) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-55589536/3-SAMIRA DE NAZARE SILVA COSTA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

-8001312/1-JOSEMAURO MENDES DE SOUSA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO.

Protocolo 835788**PORTARIA Nº 0650/2015-GAB/SEMAS DE 02 DE JUNHO DE 2015**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERIODO: 28/06/2015 A 29/06/2015 (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5110645/ 1 - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO

Protocolo 835886**PORTARIA Nº 0647/2015-GAB/SEMAS DE 01 DE JUNHO DE 2015**

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO EM SOBREVÔO PARA OBSERVAÇÃO DE ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS NA SEMAS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERIODO:15/05/2015 (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57175329/ 1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 54191335/ 2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 54191704/ 3 - BIANCA ALTAIR NOGUEIRA CABRAL - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5914568/ 1 - MARIA JOSÉ BARBOSA DE MATOS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO

Protocolo 835958**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 64686/CONJUR/2014**

À

CARLOS WANDERLEY PINHEIRO DA CRUZ

Endereço: AV. TAVARES BASTOS, Nº1485 - RES. TAVARES BASTOS BL.08 APTº.101, BAIRRO MARAMBAIA

CEP:66.000-000 Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica CARLOS WANDERLEY PINHEIRO DA CRUZ, CPF nº 306.422.802-15, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 180765/2006, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº. 0184/2006, por estar exercendo atividade de construção de três sapatas no leito do igarapé cafeteua, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 232/2009, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da mesma lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente ato, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação de área degradada no prazo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 1000 UPF's de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 72646/CONJUR/2015

À

EDNILSON ROBERTO SILVEIRA

Endereço: FAZENDA GUARÁ KM 15 DA ALÇA VIÁRIA ZONA RURAL

CEP: SEM CEP ACARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica EDNILSON ROBERTO SILVEIRA, CPF nº 328.995.828-01, notificado de acordo com o que consta nos autos do Processo Punitivo Nº 3702/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3066/2010, por estar exercendo atividade de pecuária sem a devida Licença do Órgão Ambiental